PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

28 de maio de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 498/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 374/2021, referente ao Requerimento nº 343/2021, encaminhamos Ofício nº 123/2021 em anexo, provindo do Departamento de Segurança e Trânsito.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
02 / 03 / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
13/05/2021
Funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 123/21 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2021

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 374/2021-pf, que encaminhou o Requerimento de número 343/2021, de autoria do Sr. Vereador Heldreiz Muniz, o Departamento de Segurança e Trânsito informa que não há regulamentação em relação à esta material.

Portanto, propomos ao nobre Vereador realizar uma reunião conjunta com a concessionária e a Câmara, com o objetivo de dirimir dúvidas e propor ações concretas na busca desta correção.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO BRUNO
Diretor de Segurança e Trânsito

Ilmo. Sr.
Raimundo Rui (Rui Nova Onda)
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista